

Associação das Autoridades de Registro do Brasil – AARB

Registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de São Paulo, Microfilmado sob nº 666.679/2014 em 21/02/2014

CNPJ: Nº 19.844.253/0001-70

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2018

<u>DATA, HORA E LOCAL</u>: Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no auditório da <u>Rua Leôncio de Carvalho, 234 - Térreo - Paraíso - São Paulo-SP</u> CEP 04003-010.

<u>Parágrafo Único-</u> O motivo da convocação da presente fora da sede Social localizada na Rua Cayowaa, 233 – Perdizes – CEP 05018-000, ocorreu, conforme Edital de Convocação, em decorrência das condições logísticas e físicas para atender a totalidade dos Associados e da proximidade do Aeroporto Internacional de Congonhas, considerando que grande parte de nossos Associados são estabelecidos em outros Estados.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Convocação através de e-mail pela secretaria da entidade, arquivadas na sede da sociedade, dentro do prazo previsto no artigo 12º do Estatuto Social. Presença dos associados conforme assinatura aposta na Relação de Presença de Associados Anexo I.

MESA: Presidente, Nivaldo Cleto que nomeu como Secretário: Clóvis Kaminskas Júnior

ORDEM DO DIA:

AGO

Aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Rua Cayowaa, 233 - Perdizes São Paulo - SP - CEP: 05018-000

Tel: (+55 11) 3675-2230

Tel:



AGE

- 2. Revisão e aprovação do orçamento 2018/2019.
- 3. Contratação de assistente jurídica no local para atendimento aos Associados, assistente administrativo, assessorias de imprensa, parlamentar e diretor executivo.
- 4. Procedimentos de tratamento de denúncias.
- 5. Alteração do Estatuto Social para que possamos adequar o estatuto a um código de ética visando o novo procedimento de tratamento de denúncias e à composição da diretoria.
- 6. Mudança da Sede para Brasília-DF.
- 7. Admissão e readequação de diretores.
- 8. Assuntos de interesse geral

<u>DELIBERAÇÕES:</u> Foram colocados em discussões os itens previstos na ordem do dia,

AGO

- 1. Balanço Patrimonial do ano calendário de 2017, janeiro à dezembro de 2017,
 - 1.1. Foi apresentado para cada Associado o Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, juntamente com o Razão Analítico de 2017, já aprovado pelos membros do Conselho Fiscal da AARB.
 - 1.2. Submetida para aprovação, o balanço e a prestação de contas foras aprovado por unanimidade.
 - 1.3. Anexado à AGO/AGE uma cópia do Parecer do conselho Fiscal da AARB do período janeiro até dezembro de 2017, recomendando à assembleia a aprovação das contas.



Rua Cayowaa, 233 - Perdizes São Paulo - SP - CEP: 05018-000



1.4. Anexado uma cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras de janeiro até dezembro de 2017, assinados pela Presidência e pelo Contador;

Ato contínuo, a Assembleia autorizou a passarmos para discussão dos temas da Assembleia Geral Extraordinária

- 2. Revisão e aprovação do orçamento 2018/2019 e 3. Contratação de assistente jurídica no local para atendimento aos Associados, assistente administrativo, assessorias de imprensa, parlamentar e diretor executivo.
 - 2.1. O Presidente, iniciou comentando sobre o atual contexto político no qual a indústria da Certificação Digital passa. Comentou entre outros temas da denúncia no MPF pela ANCERT, fiscalizações instauradas pelo ITI, atuação da AARB na denúncia e no ITI, Resolução 130, processo de TAC, necessidade de novas mudanças na estrutura da AARB, e as dificuldades que as entidades tem enfrentado em negociação com o Governo na Certificação Digital pois no Comitê Gestor são 13 os membros do governo e apenas 05 os representantes da sociedade civil.
 - 2.2. Após um longo debate sobre a necessidade de profissionalização da AARB, para fortalecer a representatividade, a Assembleia autorizou a diretoria da AARB a tomar os seguintes procedimentos:
 - 2.2.1. Providenciar a mudança da sede para Brasília, nas proximidades do ITI;
 - 2.2.2. Contratação de assistente jurídica no local para atendimento aos Associados,
 - 2.2.3. Assistente administrativo,
 - 2.2.4. Assessorias de imprensa,
 - 2.2.5. Contratação de um Assistente na área comercial,
 - 2.2.6. Assessoria Parlamentar e
 - 2.2.7. Presidente executivo.



Rua Cayowaa, 233 - Perdizes São Paulo - SP - CEP: 05018-000



2.3. Foi aprovado o orçamento e o reajuste das mensalidades seguindo a seguinte regra:

Opção R\$ 80 mil de verba mensal, divididas entre os Associados pela quantidade de IT Instalações Técnicas), e ITS (Instalação Técnica Secundária) <u>proporcional por cada AR (Autoridade de Registro) e ACs de segundo nível associadas</u>, com aplicação de fator redutor ou multiplicador revisto a cada 03 meses.

ACs de primeiro nível pagarão R\$ 5 mil p/mês.

ACs de segundo nível entrarão na mesma regra das ARs.

A Diretoria estabelecerá a tabela de cobrança de acordo com as ITs, ITSs e PPs em funcionamento.

A arrecadação nessa modalidade dar-se-á a partir das mensalidades de abril de 2018.

VOTOS A FAVOR 14 que resultou na **APROVAÇÃO PELA MAIORIA DE VOTOS**

- CERTIFICADOS PONTO COM CLÓVIS;
- 2) DIGITAL KEY AIRTON;
- 3) ALEXANDER AR CONECTIVIDADE;
- 4) DANIEL AR PRIME;
- 5) ROSE AR CERTIFICA;
- 6) FERNANDO MARONGON AR CAMBARA;
- 7) PAULO DIANO AR SIG;
- NEY AR QUALITYCERT;
- 9) HEITOR CERTIFICAMINAS;
- 10)LUCIANO PASTRE AR CERTNET;
- 11)DAVID AR DIGITAL PKI;
- 12) JEFERSON AR DIGIFORTE;
- 13)MARCIO AR ORCOSE;
- 14) HELIO RIBEIRO AR SÃO PAULO:

APROVADO PELA MAIORIA DE VOTOS

Rua Cayowaa, 233 - Perdizes São Paulo - SP - CEP: 05018-000





- 2.4. A assembleia autoriza desde já a contratação de um Presidente executivo, não associado, não participante de qualquer sociedade como sócio titular ou acionista de empresas ligadas ao sistema nacional de emissão de certificados digitais. O Presidente em exercício, Nivaldo Cleto, comunicou aos presentes, que imediatamente após a contratação, irá afastar-se da Presidência da AARB sendo reconduzido a diretoria.
- 2.5.Em virtude da mudança de poderes da Diretoria, em face de contratar um Presidente Executivo, a Assembleia autoriza nova redação do artigo 16º do Estatuto Social;
- 2.6. A Assembleia confere poderes à diretoria para decidir quanto a eventual troca de responsável no Comitê Gestor da ICP-Brasil podendo alterar o estatuto no inciso 1 artigo 16 com direitos para a nomeação na representação junto ao comitê gestor da ICP-Brasil:
- 2.7. Foi conferido à Diretoria alterar o número mínimo e máximo de diretores, disposto no Artigo 14, ficando o mínimo de 5 (cinco) Diretores e o Máximo de 12 (doze), permanecendo mais três membros do Conselho Fiscal;

3. Procedimentos de tratamento de denúncias.

- 3.1. Alteração do código de ética autorizando a diretoria executiva alterar de forma a refletir a forma atual de trabalho e estará limitada a infrações legais, regulamentares e incidentes regulatórios conforme acordo firmado com os representantes da Sociedade Civil no ICP Brasil. APROVADO POR UNANIMIDADE.
- **3.2.** Alteração do código de ética visando o novo procedimento de tratamento de denúncias e a composição da diretoria. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- 3.3. Foi abordado o tema indicando a necessidade de alterar o estatuto social dando poderes para que a diretoria tenha poderes para decidir quanto a Judicialização quanto a quaisquer temas que a diretoria entender necessário. APROVADO POR

UNANIMIDADE

Rua Cayowaa, 233 - Perdizes São Paulo - SP - CEP: 05018-000



3.4. Ficou decidido também que a Advocacia Moreira Lima entregará um oficio extrajudicial, elaborado pelos Diretores da AARB, para oportunamente oficiar o ITI caso seja entendido como oportuno, considerando o andamento das ocorrências.

4. Mudança da Sede Social para Brasília

- 4.1. A Assembleia autoriza desde já à Diretoria Executiva tomar as devidas providências para formalizar através de <u>ato de Deliberação de Diretoria</u> a mudança da Sede Social para o Distrito Federal, Brasília, assim que encontrarem o local ideal.
- 4.2. O local a ser alugado, assistentes administrativos e demais colaboradores, ficarão delegados à Diretoria.

5. Admissão e readequação de diretores.

- 5.1. O Presidente informou a renúncia dos diretores: (i) Rose Guimarães, (ii) Mário Munhoz, (ii) Kleos Jony, (iii) Antonio Carlos e (iv) Marcelo Paiva aos quais o Presidente agradeceu todo o empenho e dedicação destes colaboradores em nossa diretoria, sendo que foi lançado uma salva de palmas em agradecimento aos honrados diretores. As referidas Cartas de Renúncias estão anexadas à presente Assembleia.
- 5.2. Foram eleitos pela Assembleia, como novos diretores: (i) Jorge Fernando Prates Ribeiro da AR-SIC, (ii) Clóvis Kaminskas Júnior da AR-Certificados Ponto Com, (iii) Helen Cristina Notário da AR On Line Sul, (iv) Rogério Marques Noe da AR-Link e (v) Ayrton Adelar Hack da AR Digital Wey, a seguir qualificados:
 - 5.2.1. AIRTON ADELAR HACK, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob número 099.417.899/91, portador da Carteira de Identidade número 1.845.374-PR, OAB-PR 9.493, residente e domiciliado na Rua Coronel Adolfo Guimarães, 232 Bairro Jardim Social Curitiba PR, CEP 82.520-460 e-mail: airton@hack.adv.br Fone 41 9.99.61.99.09 procurador da AR DIGITAL KEY;



Rua Cayowaa, 233 - Perdizes São Paulo - SP - CEP: 05018-000



- 5.2.2. HELEN CRISTINA NOTÁRIO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG: 898.927 SSP MT e do CPF: 594.997.701 78, sócia da ONLINE SUL CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA ME- AR ONLINE SUL, CNPJ: 14.695.517/0001-57, com endereço na Av.Parana, 891 sala 12 e 14 Zona 1 Maringá PR (44)30237878 email helen@onlinesulcertificados.com.br
- 5.2.3. CLÓVIS KAMINSKAS JUNIOR, Brasileiro, casado, maior, nascido em 01/04/1972, RG n. 18.873.392-9 emitido pela SSP/SP em 18/out/2012, CPF n. 146.706.218-90, corretor de seguros, sócio administrador da empresa Certificados Ponto Com Certificadora Digital Eireli-ME, inscrita no CNPJ n. 20.781.710/0001-03, com sede sito a Rua Tenente Negrão, n. 140 1 andar salas 11 e 12, cep 04530-030, no bairro do Itaim Bibi, São Paulo-SP E-MAIL clovis@kaminskascorretora.com.br
- 5.2.4. DANIEL JEFFERSON ALMEIDA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, administrador, Avenida Vereador José Diniz, 3707 conj 12 Campo Belo São Paulo/ SP, RG 25.908.430 SSP/SP CPF 224.635.658-02, sócio da AR PRIME CNPJ e-mail daniel@arprime.com
- 5.2.5. Jorge Fernando Prates Ribeiro, brasileiro, casado Advogado inscrito na OAB/ES sob o nº 15.363, portador da cédula de identidade nº 1.540.969 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.929.717-84, residente e domiciliado a Rua Gabino Rios, 159, Porto de Santana, Cariacica, ES, CEP: 29.153-010, Gestor Operacional da AR SIC SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 18.178.945/0001-63com sede na Rua Antônio Pinto de Queiroz nº52/Loja 20 Enseada do Suá Vitória/ES Cep:29.050-305, E-mail jorge.prates@sicdigital.com.br



Rua Cayowaa, 233 - Perdizes São Paulo - SP - CEP: 05018-000



5.2.6. Rogério Marques Noé - AC-Link, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/03/1968, residente e domiciliado nesta capital à rua do ouro, nº1.821, apartamento 201,bairro serra, cep 30.210-590, portador da carteira de identidade número m-2.999.812 expedida pela ssp/mg, e cpf nº 559.548.716-04. Único titular da empresa individual de responsabilidade limitada eireli, denominada "Link serviços de certificação digital eireli" inscrita no cnpj sob o nº 11.508.222/0001-36 com sede na rua visconde de taunay, nº 173 sala202, bairro são lucas, cep: 30240-300, Belo horizonte/MG.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os Novos Diretores, acima qualificados: AIRTON ADELAR HACK, HELEN CRISTINA NOTÁRIO, CLÓVIS KAMINSKAS JUNIOR, DANIEL JEFFERSON ALMEIDA NASCIMENTO, JORGE FERNANDO PRATES RIBEIRO E ROGÉRIO MARQUES NOÉ tomam posse nesse ato através da assinatura do termo de posse que faz parte integrante dessa AGO/AGE;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os mandatos dos Diretores ora eleitos tem prazo de duração a partir da assinatura do Termo de Posse, até o dia 15 de fevereiro de 2019.

- 5.3. Após a eleição dos novos diretores, ratificamos a composição da Diretoria da AARB cujo início do mandato de dois anos, iniciou-se em 16 de fevereiro de 2017 e encerrar-se-á em 15 de fevereiro de 2019:
 - i. NIVALDO CLETO, Sócio Administrador da AR TARC, brasileiro, casado, engenheiro, contador, portador do RG 10.779.920-SSP-SP e do CPF 899.476.738-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com escritório na Cayowaa, 233 Perdizes, para o cargo de Diretor Presidente;
 - a. Parágrafo Único O Diretor Presidente, será automaticamente transferido para a condição de Diretor Geral, assim que a Diretoria contratar o novo Diretor Executivo.



Rua Cayowaa, 233 - Perdizes São Paulo - SP - CEP: 05018-000



- ii. Bruno Linhares Gomes Soares, sócio administrador da AR Certifique Online, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3.831.389-6 DETRAN-RJ, CPF nº 533.530.807-91, com domicilio sito na Rua Paulino Fernandes, 58 sala 201. Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, 22270-050, para o cargo de Diretor Secretario Geral
- iii. **PAULO MILLIET ROQUE**, Procurador da **AR DIGIFORTE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na capital de São Paulo, com escritório na Rua Sete de Abril, 105 sala 7 D Centro, portador da Cédula de Identidade RG nº38.804.778-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.860.248-4, no cargo de Diretor Geral;
- iv. AIRTON ADELAR HACK, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob número 099.417.899/91, portador da Carteira de Identidade número 1.845.374-PR, OAB-PR 9.493, residente e domiciliado na Rua Coronel Adolfo Guimarães, 232 Bairro Jardim Social Curitiba PR, CEP 82.520-460 e-mail: airton@hack.adv.br Fone 41 9.99.61.99.09 procurador da AR DIGITAL KEY, no cargo de Diretor Geral
- v. Helen Cristina Notário, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG-14225189-2 SESP/PR e do CPF 594.997.701-78, sócia da ONLINE SUL CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA ME- AR ONLINE SUL, CNPJ: 14.695.517/0001-57, com endereço na Av. Paraná, 891 sala 12 e 14 Zona 1 Maringá PR (44)30237878 e-mail helen@onlinesulcertificados.com.br, no cargo de Diretora Geral;
- vi. **CLÓVIS KAMINSKAS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 146.706.218-90, RG 18.873.392-9 SSP-SP administrador da AR CERTIFICADOS PONTO COM CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI-ME CNPJ 20.781.710/0001-03 Rua: Tenente Negrão, 140 1º andar São Paulo clovis@kaminskascorretora.com.br, no cargo de Diretor Geral



Rua Cayowaa, 233 - Perdizes São Paulo - SP - CEP: 05018-000



- vii. DANIEL JEFFERSON ALMEIDA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, administrador, Avenida Vereador José Diniz, 3707 conj 12 Campo Belo São Paulo/ SP, RG 25.908.430 SSP/SP CPF 224.635.658-02,e-mail: daniel@arprime.com Fone: (11)987866036, sócio da AR PRIME e-mail, no cargo de Diretor Tesoureiro
- viii. Jorge Fernando Prates Ribeiro da AR-SIC, brasileiro, casado Advogado inscrito na OAB/ES sob o nº 15.363, portador da cédula de identidade nº 1.540.969 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.929.717-84, residente e domiciliado a Rua Gabino Rios, 159, Porto de Santana, Cariacica, ES, CEP: 29.153-010, Gestor Operacional da AR SIC SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA ME, no cargo de Diretor Geral, E MAIL jorge.prates@sicdigital.com.br FONE: 27 99224-2736.
- ix. Rogério Marques Noé da AR-Link, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/03/1968, residente e domiciliado nesta capital à rua do ouro, nº1.821, apartamento 201,bairro serra, cep 30.210-590, portador da carteira de identidade número m-2.999.812 expedida pela ssp/mg, e cpf nº 559.548.716-04. Único titular da empresa individual de responsabilidade limitada eireli, denominada "Link serviços de certificação digital eireli" no cargo de Diretor Geral, e-mail: rnoe@kryptonbpo.com.br Fone: (31)985271727
- x. FERNANDO HENRIQUE A. MARANGON, sócio administrador da AR CAMBARÁ, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Rua: Coronel Luís Americano 330, portador da Cédula de Identidade RG nº21833348-1 e inscrito no CPF/MF nº125.368.038-80, no cargo de CONSELHEIRO FISCAL.





- xi. Helio Ribeiro de Sá, brasileiro, casado, administrador, sócio administrador da AR São Paulo, portador do RG 17.360.340 SSP-SP e do CPF 059.405.808-23, residente e domiciliado nesta capital, com escritório na Rua Estela, 515 Bloco H conjunto 71, Paraiso, CEP 04011-002, no cargo de Conselheiro Fiscal,
- xii. Renato Pavone Gondos, brasileiro, casado, administrador, Gestor da AR CNDL, portador da carteira de identidade RG 19.773.458 SSP-SP, CPF 135.903.998-80 residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, com escritório na Rua Leôncio de Carvalho 234 5. Andar- Bairro Paraíso CEP 04003-010, no cargo de Conselheiro Fiscal, e

6 - Alterar o art. 8°, parágrafo único, para permitir a remuneração do Presidente Executivo a ser contratado:

Artigo 8°-A AARB é constituída pelos seguintes órgãos:

- A. Assembleia Geral
- B. Diretor Geral
- C. Conselho Fiscal

Parágrafo Único – Salvo na hipótese de contratação de um Presidente Executivo pela Diretoria, em que a remuneração é autorizada, nenhum outro cargo que compõe os órgãos da AARB será remunerado, quer se trate de cargo previsto neste Estatuto, quer se trate de cargo que futuramente possa ser criado.



7 - Acrescentar novos parágrafos ao artigo 14º para viabilizar a contratação de Presidente Executivo pela Diretoria:

Parágrafo segundo - É autorizado que a Diretoria contrate um Presidente Executivo profissional, remunerado, que se dedique tempo integral para a entidade, desde que ele preencha as seguintes prerrogativas:

- a) Não participar como sócio quotista, acionista, procurador, administrador, empresário individual, qualquer tipo de sociedade empresária que estiver ligado ao ramo da Certificação Digital;
- b) Preencher as prerrogativas do § 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002

CC - Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002

Institui o Código Civil. SUBTÍTULO II

Da Sociedade Personificada

Art. 1.011. O administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§ 10 Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

 $\S~2o~{\rm Aplicam\text{-}se~\grave{a}~atividade~dos~administradores,~no~que~couber,~as~disposiç\~{o}es~concernentes~ao~mandato.}$

Nova redação ao Artigo 14º:

A Diretoria é composta por no mínimo (cinco) e no máximo 12 (doze) membros, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de dois anos, podendo ocorrer reeleição.

Os membros eleitos serão assim designados: Presidente Executivo, Secretario Geral, Tesoureiro e Diretores Gerais.

Parágrafo Primeiro – Qualquer associado poderá ser eleito como membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal da AARB, sendo vedada a utilização do cargo para política eleitoral sob pena de destituição, promovida pela própria Diretoria e pelo Conselho Fiscal ou, na falta de iniciativa destes, pela Assembleia Geral. A simples candidatura a cargo político eleitoral não importará no afastamento do cargo de dirigente, efetivo ou não, devendo seu impedimento ocorrer, se eleito, após sua posse no cargo eletivo.



Rua Cayowaa, 233 - Perdizes São Paulo - SP - CEP: 05018-000



Parágrafo Segundo – É autorizado que a Diretoria contrate um Presidente Executivo profissional, remunerado, que se dedique tempo integral para a entidade, desde que ele preencha as seguintes prerrogativas:

- Não participar como sócio quotista, acionista, procurador, administrador, empresário individual, qualquer tipo de sociedade empresária que estiver ligado ao ramo da Certificação Digital;
- d) Preencher as prerrogativas do § 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002

CC - Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002

Institui o Código Civil. SUBTÍTULO II

Da Sociedade Personificada

Art. 1.011. O administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§ 10 Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

§ 20 Aplicam-se à atividade dos administradores, no que couber, as disposições concernentes ao mandato.

8 – Acrescentar um parágrafo único ao art. 3º:

"Parágrafo Único: Mediante aprovação da Diretoria, por maioria simples, poderá a AARB representar juridicamente, em juízo ou fora dele, os seus associados, podendo, para tanto, propor medidas administrativas e judiciais visando conservar direitos e resguardar interesses dos seus associados."

APROVADO POR UNANIMIDADE

direitos e resguardar interesses dos seus associados. "

Nova redação ao Artigo 3º:

Artigo 3º - A AARB será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora deste por seu Presidente, podendo delegar poderes para tanto. Inclusive assinar isoladamente o Estatuto Social Consolidado aprovado em Assembleia. "Parágrafo Único: Mediante aprovação da Diretoria, por maioria simples, poderá a AARB representar juridicamente, em juízo ou fora dele, os seus associados, podendo, para tanto, propor medidas administrativas e judiciais visando conservar

Rua Cayowaa, 233 - Perdizes São Paulo - SP - CEP: 05018-000



9 – Nova redação ao parágrafo I do Artigo 16º:

Artigo 16º - São atribuições dos membros da Diretoria:

I - Presidente Executivo

- a) Representar a AARB em juízo ou fora deste, podendo para tal delegar poderes;
- b) Convocar as Assembleias Gerais, com o aval da maioria simples dos demais diretores, instalando-as;
- c) Convocar Reunião de Diretoria, presidindo-as;
- d) Autorizar o pagamento de despesas até o valor de 3 (três) salários mínimos;
- e) Assinar todas as contas bancárias de responsabilidade da AARB e movimentá-las;
- f) Autorizar a nomeação e a demissão de empregados, com o aval da maioria simples dos demais diretores;
- g) Apresentar juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal, o relatório anual da sua administração;
- h) A Assembleia Geral irá indicar para o ITI os membros para Representar a AARB junto ao Comitê Gestor do ICP Brasil, desde que preenchida as prerrogativas exigidas pela Casa Civil da Presidência da República, sendo que o titular deverá ser nomeado pelo Presidente da República.
- i) Até disposição contrária os representantes da AARB no Comitê Gestor do ICP Brasil são os Diretores Nivaldo Cleto e Bruno Linhares, legalmente nomeados pela Presidência da República no Diário Oficial da União.

10 - Assuntos de interesse geral

Os novos associados já foram integrados ao quadro de filiados da entidade e convalidados pela Diretoria Executiva e a documentação comprobatória da filiação, ficará arquivada na sede da Sociedade



Encerramento: Após a aprovação a Assembleia Geral Ordinária foi encerrada, aprovada e assinada por todos os associados, conforme assinaturas no Anexo "LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS NA AGO/AGE DE 26 DE MARÇO DE 2018"

1. **ASSINATURAS**: Mesa: Nivaldo Cleto – Presidente; Clóvis Kaminskas Junior – Secretário e Associados AR TARC – representada pelo sócio administrador Nivaldo Cleto; AR BDI - representada pelo sócio administrador Mario Augusto Munhoz Dias; AR CERTIFICA – representada pela sócia administradora Rose Guimarães; AR PRIME – representada pelo seu gerente comercial Daniel Jefferson Almeida Nascimento; AR SÃO PAULO – representada pelo seu Diretor Hélio Ribeiro de Sá; AR CAMBARÁ – representada pelo seu sócio administrador Fernando Henrique A. Marangon; AR CCN - representada pelo seu sócio administrador Clovis Kaminskas Junior; AR ONLINE SUL, representada pela sócia administradora Helen Cristina Notário; AR SPC Brasil, representada pelo gestor de AR Renato Pavone Gondos; AR DIGIFORTE - representada pela Gestora Andrea Pimentel Caran; AR ORCOSE – representada pelo Gestor Márcio Magno; AR CERTISOLUTION - representada pelo sócio administrador Cicero Costard Neto; AR CONECTIVIDADE DIGITAL – representada pelo sócio administrador Alexander Israel Caetano Schulz; AR DIGITAL PKI – representada pelo Administrador David Bezerra da Silva; AR DIGITAL KEY – representada pelo procurador Airton Hack; AR INFORMBANK - representada pelo procurador Emerson Correa; AR LINK representada pelo sócio administrador Rogerio Marques Noé; AR NACIONAL representada pelo sócio administrativo Guido Denippoti; AR NATHYELLY representada pela sócia Daniela Maria dos Santos Fagundes; AR QUALITYCERT – representada pelo sócio diretor Ney Pinheiros de Freitas; AR SIC - representada pelo Procurador Jorge Fernando Prates Ribeiro da AR-SIC, CPF 053.929.717-84, email jorge.prates@sicdigital.com.br; AR SIG - representada pelo Diretor Paulo Diano de Azevedo; AR TOP-ID representada pelo sócio diretor Hélder Moreira; AR CERTIFICAMINAS – representada pelo sócio administrador Heitor Limirio Pires; AR

CERTNET — representada pelo sócio administrador Luciano Pastre Gonçalves; Rua Cayowaa, 233 - Perdizes São Paulo - SP - CEP: 05018-000





São Paulo, 26 de março de 2018.

NIVALDO CLETO

CPF: 899.476.738-04

Presidente

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

CLÓVIS KAMINSKAS JUNIOR

CPF: 146.706.218-90

Secretário

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil



Rua Cayowaa, 233 - Perdizes São Paulo - SP - CEP: 05018-000